

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

CONSELHO CURADOR



RESOLUÇÃO Nº 157, DE 11 DE OUTUBRO 2023 DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

O Presidente do Conselho Curador da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias e, considerando:

- 1- Que a Diretoria Executiva da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, apresentou na 53ª Assembleia Geral Ordinária deste Conselho Curador, ocorrida em 11/10/2023, Autorização para assinatura do Acordo coletivo 2023/2024 com SintraSaúde.
- 2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria, sendo dirimidas todas as dúvidas dos Conselheiros.

RESOLVE:

- Art. 1º. Aprovar a assinatura do Acordo coletivo 2023/2024 com SintraSaúde.
- Art. 2°. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 11 de outubro de 2023.

Reinaldo Alves Moreira Filho Presidente Conselho Curador